



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA/SMSA/N°040/2019**

CONVOCA CANDIDATOS PROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/ N° 003/2019, PARA O CARGO DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS ESF E TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no **Edital/SMSA/N°003/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os (as) profissionais abaixo, aprovados (as) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 003/2019**, para o cargo de **Técnico de Enfermagem 40 horas ESF e Técnico de Enfermagem 30 Horas**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, na **Sala do Administrativo da Saúde**, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, no **dia 29 de abril de 2019, às 09h00min** munido dos documentos pessoais, com finalidade de assumir o cargo supracitado

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	SÔNIA MARIA BRIEL BRIDI THOMAZINI
2º	VANDERLETE RODRIGUES GUEDES
3º	GERVANIA DA PAZ CLOTILDE
4º	DAGMARA ORTOLAM
5º	ANA KARLA DA SILVA LOIOLA
6º	CRISTIANI APARECIDA PASOLINI WOLKARTT
7º	MARIA ADRIANA MAGALHÃES
8º	URSULA MIERTSCHINK KUNSCH
9º	MARILHA ALVES RATUNDE
10º	MARIA APARECIDA CHAVES DE FREITAS

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	SÔNIA MARIA BRIEL BRIDI THOMAZINI
2º	VANDERLETE RODRIGUES GUEDES

**Art. 2º.** A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo 09 (nove) vagas de técnico de enfermagem 40 horas ESF e 2 (duas) vagas de técnico de enfermagem 30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**Art. 3º.** Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 8.3 do **Edital/SMSA/Nº 003/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete a Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2019.

CARLA ESTELA LIMA  
Secretária Adjunta Atenção Básica e Vigilância em Saúde  
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde